

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Designa o Ouvidor da Câmara Municipal de Pendências/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que institui a Ouvidoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pendências/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Ouvidoria Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Eluiza Queiroz da Costa, matrícula nº 062, para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Pendências/RN.

Art. 2º Compete à Ouvidora exercer as atribuições previstas na Resolução nº 005/2024 e demais normas aplicáveis, especialmente receber, analisar, encaminhar e acompanhar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos usuários dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Presidenta

Publicado por: Dennys César Souza de Menezes

Código Identificador: 05574283

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2026. EDIÇÃO 2437. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>